

Portaria nº 001/82 de 07/01/82.

(Estabelece o Quadro de Plantão de Farmácias da cidade para o ano de 1.982)

O Senhor Iperu Rosa dos Santos, Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em consonância com o artigo 4.º Decreto nº 013/79 de 25/05/79 resolve:-

Estabelecer

O Quadro de Plantão de Farmácias da cidade para o ano de 1982, conforme abaixo.

Período

Estabelecimento

De 10/01 à 16/01	Farmácia Central
De 17/01 à 23/01	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 24/01 à 30/01	Farmácia Atalaia
De 31/01 à 06/02	Farmácia Santa Luzia
De 07/02 à 13/02	Farmácia São Judas Tadeu
De 14/02 à 20/02	Farmácia Popular
De 21/02 à 27/02	Farmácia Bom Jesus
De 28/02 à 06/03	Farmácia Central
De 07/03 à 13/03	Farmácia Nossa S. Aparecida
De 14/03 à 20/03	Farmácia Atalaia
De 21/03 à 27/03	Farmácia S. Luzia
De 28/03 à 03/04	Farmácia S. Judas Tadeu
De 04/04 à 10/04	Farmácia Popular
De 11/04 à 17/04	Farmácia Bom Jesus
De 18/04 à 24/04	Farmácia Central
De 25/04 à 01/05	Farmácia N. S. Aparecida
De 02/05 à 08/05	Farmácia Atalaia
De 09/05 à 15/05	Farmácia S. Luzia
De 16/05 à 22/05	Farmácia S. Judas Tadeu
De 23/05 à 29/05	Farmácia Popular
De 30/05 à 05/06	Farmácia B. Jesus
De 06/06 à 12/06	Farmácia Central
De 13/06 à 19/06	Farmácia N. S. Aparecida
De 20/06 à 26/06	Farmácia Atalaia
De 27/06 à 03/07	Farmácia S. Luzia
De 14/07 à 10/07	Farmácia S. J. Tadeu
De 11/07 à 17/07	Farmácia Popular

De 18/07 a 24/07

De 25/07 a 31/07

De 01/08 a 07/08

De 08/08 a 14/08

De 15/08 a 21/08

De 22/08 a 28/08

De 29/08 a 04/09

De 05/09 a 11/09

De 12/09 a 18/09

De 19/09 a 25/09

De 26/09 a 02/10

De 03/10 a 09/10

De 10/10 a 16/10

De 17/10 a 23/10

De 24/10 a 30/10

De 31/10 a 06/11

De 07/11 a 13/11

De 14/11 a 20/11

De 21/11 a 27/11

De 28/11 a 04/12

De 05/12 a 11/12

De 12/12 a 18/12

De 19/12 a 25/12

De 26/12 a 31/12

Farmácia Bom Jesus.

Farmácia Central

Farmácia N. S. Aparecida

Farmácia Atalaia

Farmácia S. Louisa

Farmácia S. J. Ladeu.

Farmácia Popular

Farmácia B. Jesus.

Farmácia Central

Farmácia N. S. Aparecida

Farmácia Atalaia

Farmácia S. Louisa

Farmácia S. J. Ladeu

Farmácia Popular

Farmácia B. Jesus.

Farmácia Central

Farmácia N. S. Aparecida

Farmácia Atalaia

Farmácia S. Louisa

Farmácia S. J. Ladeu.

Farmácia Popular

Farmácia Bom Jesus.

Farmácia Central

Farmácia N. S. Aparecida

Florações: sábados domingos e feriados: - das 08:30 às 20:30.

dias Normais das 08:00 às 22:00

Endereço:-

Farmácia Popular:

Rua: Antônio de Moura Bueno, esq. c/ Rua Joaquim da Silva Reis.

Proprietário:- Elias Henriques
Fone:- 46-1304.

Farmácia Nossa Senhora Aparecida
Rua: Parouá, 62.

Proprietário:- Nelson Leites de Toledo
Fone:-

Farmácia Central

Rua: Parouá, 284

Proprietário:- João Batista de Moraes
Fone:- 46-1104.

Farmácia São Judas Tadeu

Rua: Parouá, 444.

Proprietário: Alair Ferreira de Moraes.
Fone: 46-1204

Farmácia Atolândia

Rua: Rui Barbosa, 128

Proprietário:- José Bueno de Moraes.
Fone:- 46-1468.

Farmácia Santa Luzia

Rua: Parouá, 412

Proprietário: Sedoneiro Eugenio Asth
Fone:- 46-1586

Farmácia Bom Jesus.

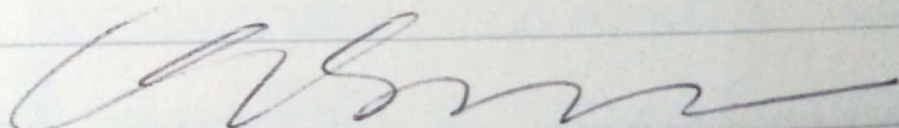
Rua: Antonio de Moura Bueno, 435

Proprietário: Mauro Elias
Fone:-

Gabinete do Prefeito Municipal de São, Estado

do Parouá, aos sete dias do mes janeiro do ano
de mil novecentos e oitenta e dois (07.01.82.)


Henry Rosa dos Santos
Prefeito Municipal


Haroldo Roberto Costa
Chefe da Divisão de Administração